

17/08/2011

Direito de greve



(Agência Senado)

A Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal aprovou ontem (17) o PLS 83, de 2007, de autoria do senador Paulo Paim, que define os serviços ou atividades essenciais, para os efeitos do direito de greve.

O projeto foi aprovado na forma do substitutivo apresentado pela relatora senadora Ana Amélia, propõe a “ampliação dos serviços e atividades que nos parecem essenciais para os fins de exercício de direito em questão, quais sejam: os serviços de necropsia, liberação de cadáver e exame de corpo de delito; os de distribuição de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde; as atividades policiais relacionadas à segurança pública e penitenciária; e os de controle de tráfego aéreo.”

A matéria segue agora para apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Segue abaixo o texto aprovado:

<http://legis.senado.gov.br/mate-pdf/94139.pdf>

(Sandra Silva)

Esta matéria tem caráter informativo, sem cunho oficial.

Permitida a reprodução mediante citação da fonte.

Assessoria Parlamentar

Tribunal Superior do Trabalho

Tel. (61)3043-4572